



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 457/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 457/2025, de autoria do Vereador Sargento Wellington Cobra, apresentado em 08 de maio de 2025, institui o Programa “Educação Financeira Vale Ouro” no âmbito das escolas públicas municipais de Campina Grande, com o objetivo de promover o ensino da educação financeira como conteúdo transversal obrigatório.

A proposição foi regularmente encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 82 da Resolução nº 054/2014. É o breve relatório.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Consultando-se a legislação municipal vigente, verifica-se a existência da Lei 8.812/2023, que: “Autoriza o Poder Público Municipal a criar e implantar o Programa de Educação Financeira nas escolas municipais e dá outras providências”.

Tal norma já trata expressamente da criação de programa de educação financeira na rede municipal de ensino, possuindo mesmo objeto, finalidade e público-alvo que o PL 457/2025.

Embora a lei vigente tenha natureza autorizativa e a nova proposição tente instituir diretamente o programa, há sobreposição temática e duplicidade material, o que impede a tramitação de novo projeto com o mesmo conteúdo.

Assim, constata-se que já existe norma municipal vigente disciplinando a matéria, razão pela qual o PL 457/2025 carece de ineditismo e está prejudicado por duplicidade legislativa.

A matéria do PL 457/2025 já foi disciplinada por legislação específica em vigor, de forma que a proposição não reúne condições de prosseguir **em sua tramitação legislativa, por vício de duplicidade material com lei municipal existente.**

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, diante da existência da **Lei nº 8.812/2023**, que trata do mesmo tema, **opina pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 457/2025.**

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de Setembro de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário

Márcio Guedes
Membro